



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 02 de Junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2026 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE AS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição religiosa e a liturgia da Igreja Católica, que celebra solenemente Corpus Christi, comemorado neste ano em 04 de junho;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento das Secretarias e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal da seguinte forma:

I – 04 de junho de 2026 (quinta-feira): Feriado em virtude das comemorações de Corpus Christi;

II – 05 de junho de 2026 (sexta-feira): Ponto facultativo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, especialmente os considerados essenciais.

Art. 3º Com o objetivo de não causar prejuízo ao atendimento ao público, o expediente nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ocorrerá excepcionalmente no dia **03 de junho de 2026 (quarta-feira), das 8h às 12h e das 14h às 18h, para fins de compensação do ponto facultativo estabelecido para o dia 05 de junho de 2026.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Araruna-PB, em 02 de junho de 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos de impressão, materiais de manutenção, ferramentas e equipamentos administrativos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Araruna –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – 1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 1059 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DAS INSTAL. FÍSICAS DO CER – CENTRO DE ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO – 2080 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. PUBL. EM SAÚDE COM O FMS – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00025/2026 - 01.06.26 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA - R\$ 64.845,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos de impressão, materiais de manutenção, ferramentas e equipamentos administrativos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Araruna –PB; ADJUDICADO seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA - CNPJ: 14.245.490/0001-09 - R\$ 64.845,00.

Araruna - PB, 1º de Junho de 2026
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO –
Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO REPUBLICAÇÃO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de Escola NA ZONA URBANA, com 06 (seis) salas, LOCALIZAÇÃO: rua Antônio Carneiro - Centro deste Município. Com Abertura da sessão pública prevista para as: **09:00 horas do dia 12 de Junho de 2026, publicada anteriormente no Diário Oficial do Estado – PB e Jornal a União PB no dia 29/05/2026 e Diário Oficial da União no dia 01/06/2026 – seção 3, página 245.** Fica adiada a abertura da fase de lances para: 09:00 horas do dia 18 de junho de 2026, motivada em razão de publicidade de prazo insuficiente, reiniciando a contagem de prazo, conforme Legislação Vigente. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 02 de Junho de 2026
THIAGO BELMONT DE LUCENA
Agente de Contratação